



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Avenida Juvenal Silva Braga nº 400 - Fone (44) 3640-1181 - CGC 01.612.269/0001-91

E-MAIL : esperancanova@uiol.com.br SITE: www.pmesperancanova.com.br

Esperança Nova - Estado do Paraná

LEI Nº 269/2006

CRIA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA – PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de ESPERANÇA NOVA – Estado do Paraná, por seus representantes no Legislativo Municipal, aprovou e eu Valdir Hidalgo Martinez – Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica criada, na Sede do Município de Esperança Nova, a Biblioteca Pública Municipal “**PADRE ANTÔNIO ANTUNES DOS SANTOS**”, subordinada à Administração do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a firmar convênios com a Fundação Biblioteca Nacional, do Ministério da Cultura, para efeito de integração da Biblioteca Municipal ao Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas e recebimento de toda assistência prevista às unidades conveniadas.

Parágrafo Único – Fica ainda o Senhor Prefeito Municipal autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Cultura/Biblioteca Pública do Paraná, objetivando a integração da Biblioteca Municipal ao Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esperança Nova - PR, 25 (vinte e cinco) de agosto de 2006.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal